



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**LEI Nº 1.261 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Denomina o espaço público, na forma que indica, e adota outras providências.**

### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

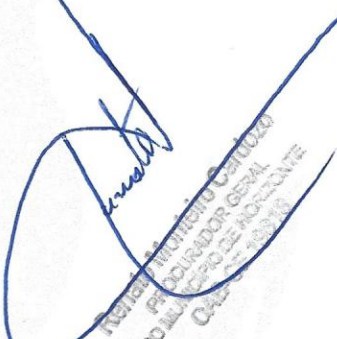
**Art. 1º** Fica denominado de **ARGEU DOS SANTOS** a “**areninha**” (campo de futebol), situada no bairro Diadema II, neste município, em homenagem a esse memorável desportista, jogador e técnico de futebol, com passagem marcante pelo Horizonte Futebol Clube, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE**, aos 22 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

  
**Francisco César de Sousa**  
Prefeito de Horizonte

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

